

**MAPA DE RISCOS**  
**Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.**

**1. Dados do Processo:**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A LEI Nº 673/2025, QUE INSTITUI O PRÊMIO "SOU NOTA 10", VOLTADO A RECONHECER E PREMIAR ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO QUE APRESENTEM OS MELHORES RESULTADOS DE APRENDIZAGEM NO ENSINO FUNDAMENTAL, EXPRESSOS PELO SISTEMA IRAPUENSE DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO (SIAPE), DE INTERESSE DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES E A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE

**2. Fase de Análise:**

Planejamento da Contratação e Seleção do  
Fornecedor

Gestão do Contrato

**3. Riscos:**

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**Risco 01:** VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERENCIA PARA A  
CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO

|                       |           |       |          |
|-----------------------|-----------|-------|----------|
| <b>Probabilidade:</b> | (X) Baixa | Média | Alta     |
| <b>Impacto:</b>       | Baixo     | Médio | (X) Alto |

**Dano(s):**

VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.

**Ação(ões) Preventiva(s):** ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLOGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVES DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO.

**Responsável:**  
**SETOR DE COMPRAS**





**DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
33  
Página

|                                                                                                                                                                   |                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.</b> | <b>Responsável:</b><br><br><b>ORDENADOR DE DESPESAS.</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|

|                       |                                                                                                        |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Risco 02:</b>      | <b>PLANEJAMENTO INSUFICIENTE</b>                                                                       |
| <b>Probabilidade:</b> | <input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta |
| <b>Impacto:</b>       | <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto |

**Dano(s):**

NÃO ATENDIMENTO AS QUANTIDADES NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO;  
EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;  
IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

**Ação(ões) Preventiva(s):**

**JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TECNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE AS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM, EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR;**

**ELABORAR TERMO DE REFERENCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADO LOGICA DE PREÇOS;**

**AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SAO OS, ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICA VEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO' PROPOSTA.**

**Responsável:**

**ORDENADOR DE DESPESAS**

**Ação(ões) de Contingência:**

**SUPRESSAO DOS CRITERIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO: DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;**

**APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS,**

**REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICAVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.**

**Responsável:**

**ORDENADOR DE DESPESAS**





DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
34  
Página

Risco 03:

RESTRIÇÃO ILEGAL A COMPETITIVIDADE

Probabilidade:

(X) Baixa

Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

(x) Alto

Dano(s):

**DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;  
MENOR INCENTIVO A COMPETITIVIDADE;  
PRÁTICA DE ATO ANTIECONOMICO;**

Ação(ões) Preventiva(s):

CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTENCIA OU NAO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;

ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO.

Responsável:

**ORDENADOR DE  
DESPESAS**

Ação(ões) de Contingência:

REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERENCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

Responsável:

**ORDENADOR DE  
DESPESAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

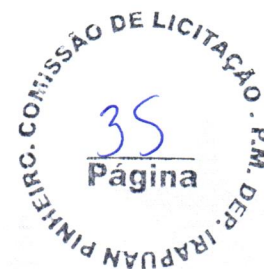
AVENIDA DOS TRÊS PODERES, CENTRO | CEP: 63 645-000 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

CNPJ: 12.464.103/0001-91 | EMAIL: pmdipadm@gmail.com

Fone: (88) 3569-1218



DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL



## GESTÃO DO CONTRATO

|                                                                                                                  |                                                                |                                           |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Risco 01:</b>                                                                                                 | <b>DESCUMPRIMENTO DE CLAÚSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA</b> |                                           |                                                         |
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                            | <input type="checkbox"/> Baixa                                 | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta                           |
| <b>Impacto:</b>                                                                                                  | <input type="checkbox"/> Baixo                                 | <input type="checkbox"/> Médio            | <input checked="" type="checkbox"/> Alto                |
| <b>Dano(s):</b><br>DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA. |                                                                |                                           |                                                         |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b><br>ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE E QUANTITATIVO DO MATERIAL.         |                                                                |                                           | <b>Responsável:</b><br><br><b>FISCAL DE CONTRATO</b>    |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b><br>APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTA NO CONTRATO.                                  |                                                                |                                           | <b>Responsável:</b><br><br><b>ORDENADOR DE DESPESAS</b> |

|                                                                                                                                                                                                 |                                                 |                                           |                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Risco 02:</b>                                                                                                                                                                                | <b>ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL</b> |                                           |                                                         |
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                                                                                                           | <input type="checkbox"/> Baixa                  | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta                           |
| <b>Impacto:</b>                                                                                                                                                                                 | <input type="checkbox"/> Baixo                  | <input type="checkbox"/> Médio            | <input checked="" type="checkbox"/> Alto                |
| <b>Dano(s):</b><br>ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.                                                                                           |                                                 |                                           |                                                         |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b><br>ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA ENTREGA DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO. |                                                 |                                           | <b>Responsável:</b><br><br><b>FISCAL DE CONTRATO</b>    |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b> APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.                                                                                              |                                                 |                                           | <b>Responsável:</b><br><br><b>ORDENADOR DE DESPESAS</b> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, CENTRO | CEP: 63 645-000 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

CNPJ: 12.464.103/0001-91 | EMAIL: pmdipadm@gmail.com

Fone: (88) 3569-1218





**DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                    |       |                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Risco 03:</b>                                                                                                                                                                      | <b>BENS NAO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERENCIA DA CONTRATAÇÃO, E INCOMPATIVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.</b> |       |                                                                                  |
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                                                                                                 | (X) Baixa                                                                                                                                                                                                          | Média | Alta                                                                             |
| <b>Impacto:</b>                                                                                                                                                                       | Baixo                                                                                                                                                                                                              | Médio | (X) Alto                                                                         |
| <b>Dano(s):</b><br>A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                    |       |                                                                                  |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b><br><br>DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                    |       | <b>Responsável:</b><br><br><b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO / ORDENADOR DE DESPESAS</b> |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b><br><br>GARANTIR QUE OS PRODUTOS/MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGENCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA ROTINEIRAMENTE. |                                                                                                                                                                                                                    |       | <b>Responsável:</b><br><br><b>GESTOR DO CONTRATO</b>                             |

**4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para contratação pretendida.

**Dep. Irapuan Pinheiro, 18 de Março de 2026.**

**BRENO RANIERY DE OLIVEIRA TORQUATO**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE

*Natan Kevine da Silva*  
**Natan Kevine da Silva**  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
MEMBRO